



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Regulatória

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 336/2024

Processo:	SEI-480002/001549/2024	Data	13/11/2024
Concessionária	PROLAGOS		
Local Fiscalizado	Rua Luiz Feliciano Cardoso, Jardim Olinda – Cabo Frio		
	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar as condições de operação da ETE Cabo Frio - Siqueira		
Representantes da Concessionária:	Aline Barreto – Analista Jurídica Samea Hussein – Coordenadora de Operações Pablo Meletti – Gerente de Operações Enilson Severo da Silva – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da vistoria técnica realizada em 13/11/2024, na Rua Luiz Feliciano Cardoso , município de Cabo Frio – RJ, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação de Tratamento de Esgoto de Siqueira, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária PROLAGOS.

Destacamos que a ação de acompanhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, (Deliberação AGENERSA nº 4534 de 26 de Janeiro de 2023), as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO

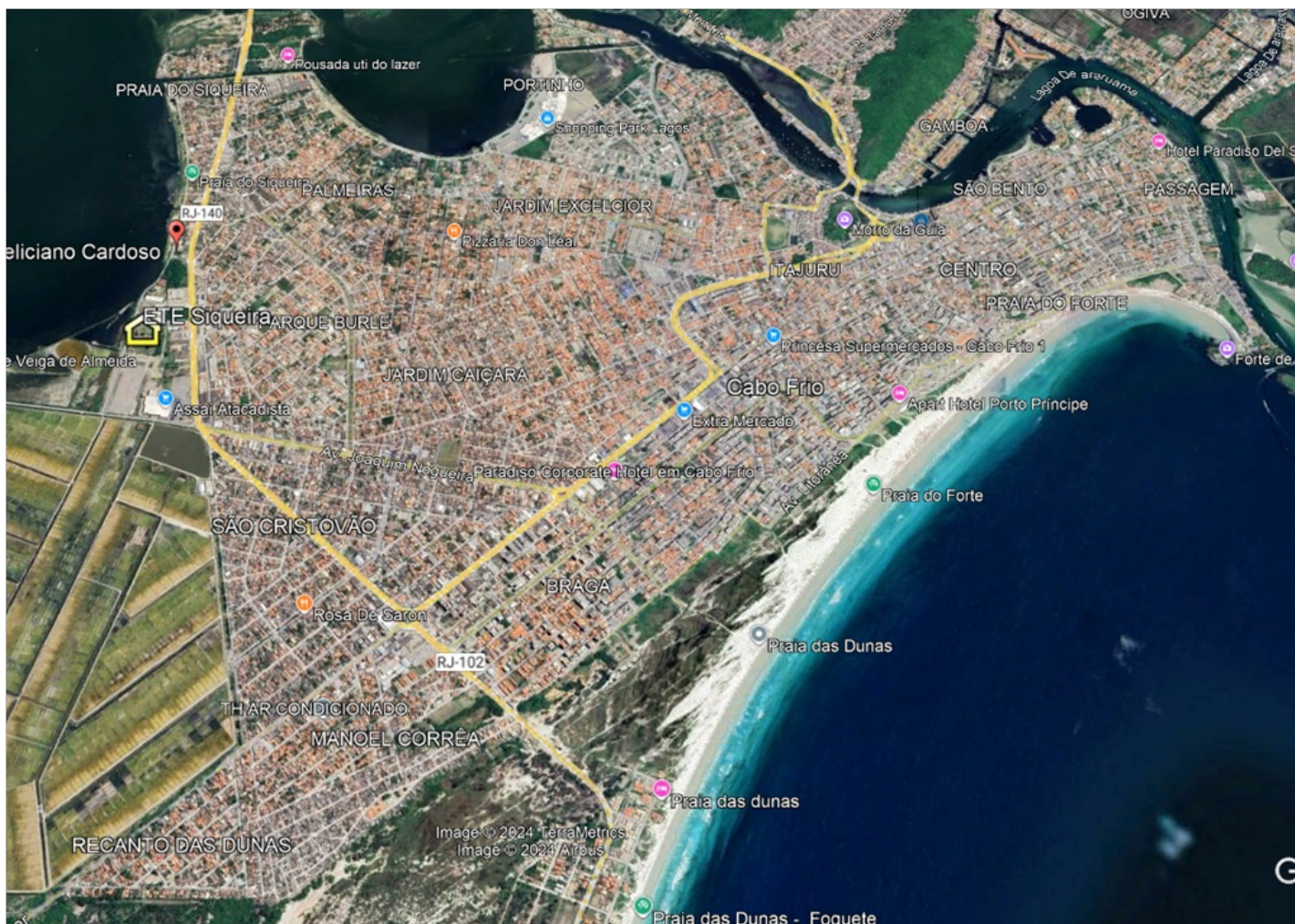


Foto 1 – Localização da ETE Siqueira (22° 53' 04,53" S ; 42°03' 10,56" O) com sua bacia de contribuição.



Foto 2 - Layout da ETE Siqueira, antes da Remodelação que está em curso.

DESCRIÇÃO

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cabo Frio, localizada na Praia do Siqueira (ETE Siqueira) opera 24 horas por dia, de forma automatizada por telemetria, tratamento físico-químico.

No desarenador ocorre a sedimentação discreta das partículas em suspensão, que são removidas pelo raspador. A coagulação/floculação das partículas dissolvidas acontece após a adição do PAC e a agitação lenta no floculador. A sedimentação floculenta acontece no decantador.

A remoção do lodo sedimentado, é executada pelo raspador e direcionado para o compactador. Compactado o lodo vai a centrífuga para desidratação, com sua parte líquida sendo direcionada para o início do processo. O efluente clarificado do decantador verte para calha, e por gravidade passa para o tanque de contato, onde recebe hipoclorito de sódio, para desinfecção deste efluente.

A ETE está em processo de modernização e ampliação. A obra, que teve início em abril/2024, faz parte do pacote de investimentos em saneamento da

concessionária, onde já foi executado um pipe-rack para receber o novo módulo de tratamento preliminar com gradeamento e desarenador. Após tratamento os efluentes são encaminhado ao emissário na Laguna de Araruama.



Foto 3 e 4 - Módulo de tratamento preliminar; Módulo que seria içado posteriormente sobre o pipe-rack.



Foto 5 e 6 - Calha Parshaal com medidor de vazão eletrônico; Desarenador com o pipe-rack ao fundo.



Foto 7 e 8 - Dosagem de PAC para formação de flocos ; Decantador onde os flocos sedimentam e são removidos.



Foto 9 e 10 - Amostra do esgoto bruto/sedimentado/tratado ; Medidores para controle do processo.



Foto 11 e 12 – Tanque de hipoclorito de sódio com baia de contenção; Dosadores operando para desinfecção do efluente tratado.

As não conformidades sinalizadas no relatório anterior, como corrosão do gradeamento, de tubulações, base de bombas de lodo, cantoneiras de comportas, etc., serão sanadas com o decorrer do projeto, como o módulo de tratamento preliminar, que já fora colocado. Nesta verificação, sinalizamos que a centrífuga precisa de outra reserva, a qual provavelmente será contemplada na ampliação da ETE.

A ETE está operando em conformidade com sua licença ambiental, apesar do desgaste dos antigos equipamentos.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório.

Em 20/12/2024.

Elaborado por:

Engº Luiz Henrique Vieira Silva

Assistente / CASAN

ID 5132859-3

Leonardo Cardoso Sinfrônio

Especialista Regulatório / CASAN

ID 5145021-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 07 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio**, Especialista em Regulação, em 07/01/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva**, Assistente, em 22/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa**, Assessor, em 23/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli**, Gerente, em 28/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90806831** e o código CRC **87E25FC8**.

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485